Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2008

MENSAGEM: 95/2008

Nº DO PROJETO: 108/2008

RECEBIDA EM: 17 de junho de 2008

SÚMULA: Acresce e altera Metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes. Estas dispõem sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências. (Considerando acréscimo e alteração de metas que houve em resposta pela intenção desta Administração de adquirir 1 (uma) ambulância para o Município).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 18 de junho de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de junho de 2008
RELATOR: Vereador Cilmar Pastorello - PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 de junho de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de julho de 2008
Aprovado com 7 (sete) votos e duas ausências.
Ausentes: Vereadores Osmar Braun Sobrinho – PPS e Volmir Sabbi - PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 3 de julho de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 270/2008.

Lei nº 2988, de 7 de julho de 2008

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4328, do dia 9 de julho de 2008.

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4328 | EDIÇÃO REGIONAL

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.988 DE 7 DE JULHO DE 2008
Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de julho de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008
Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor – 2008

Órgão	Unid	Descrição	Dés-tino	Proj/ Ativ	SubProj/ SubAtiv	Descrição	Qtde	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$ 110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$ 10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$ 2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$ 220.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**44**	**12**	**Aquisição de Ambulância**	**1**	**R$ 56.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à saúde	1	R$ 400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúde.	1	R$ 215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$ 280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$ 1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$ 120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$ 3.000.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**46**	**10**	**Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros**	**1**	**R$ 484.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$ 43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$ 2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$ 100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$ 210.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**48**	**9**	**Instituição e manutenção de equipes**	**1**	**R$ 2.190.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$ 340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para munícipes residentes no território da sétima, 8, 9, 10,11, 12, 20 regionais de saúde.	1	R$ 185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$ 1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$ 36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$ 66.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**51**	**4**	**Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física**	**1**	**R$ 682.515,00**
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**52**	**2**	**Manutenção dos serviços de imagenologia**	**1**	**R$ 510.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$ 480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$ 320.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$ 600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$ 240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$ 85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$ 160.000,00
								R$ 21.157.515,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09
Visto

PROJETO DE LEI Nº 108/2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$ 110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$ 10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$ 2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$ 220.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**44**	**12**	**Aquisição de Ambulância**	**1**	**R$ 56.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à	1	R$ 400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$ 215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$ 280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$ 1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$ 120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$ 3.000.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**46**	**10**	**Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros**	**1**	**R$ 484.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$ 43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$ 2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$ 100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$ 210.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**48**	**9**	**Instituição e manutenção de equipes**	**1**	**R$ 2.190.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$ 340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardilogia na média complexidade para m	1	R$ 185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$ 1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$ 36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$ 66.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**51**	**4**	**Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física**	**1**	**R$ 682.515,00**
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**52**	**2**	**Manutenção dos serviços de imagenologia**	**1**	**R$ 510.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$ 480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$ 320.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$ 600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$ 240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$ 85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$ 160.000,00
								R$ 21.157.515,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 108/2008

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida analisou o **Projeto de Lei nº. 108/2008**, que altera metas do anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de **2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2681/2006, 2727/2007, 2732/2007 e 2810/2007 e posteriores alterações.

O Projeto de Lei apresenta alterações no sentido de acrescer meta para o exercício financeiro de 2008, alterando assim o anexo – I do PPA, adequação que será feita também nos Projetos nº 107 e 109/2008 que se encontram em tramite neste Legislativo Municipal que acrescem meta para aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, os valores utilizados foram remanejados dentro da própria Secretaria.

O projeto apresenta-se em conformidade com o que disciplina a legislação em vigor obedecendo, o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64.

Fornecemos **PARECER FAVORÁVEL** a sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, S.M.J
Pato Branco, 17 de junho de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente-Relator

VALMIR TASCA
Membro

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

ASSESSORIA CONTÁIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 108/2008

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 108/2008**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2.480/2005 **Plano Plurianual – PPA**, alterado pelas Leis nº. 2.566/2005, nº 2.681/2006, nº 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007 e alterações posteriores.

O executivo através do projeto em apreço acresce a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2008, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, incluindo o item Aquisição de Ambulância no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais)

O valor remanejado foi retirado da própria Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde como pode ser observado na cópia do anexo I da Lei em alteração .

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n º 4320/64, estado apto a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 23 de junho de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$	150.000,00
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$	110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fi	1	R$	500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$	1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$	20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qua	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$	15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$	35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e eventos de capacitação	1	R$	130.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$	3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$	1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$	150.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$	200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$	100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$	60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$	5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$	1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$	300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manutenção da Educação Infantil	1	R$	1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$	40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$	38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$	80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$	300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Difusão da Cultura	1	R$	80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Promover palestras de formação profissional	1	R$	20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.	1	R$	100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$	40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$	250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$	30.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	29	1	Construir ginásios de Esporte	2	R$	600.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$	200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de jogos oficiais	17	R$	100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	100	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$	250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$	130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$	280.000,00
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$	110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$	220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à s	1	R$	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$	215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$	280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$	1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$	120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$	3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$	43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$	2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$	210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$	340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R$	185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$	1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$	60.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

16.000,00

10.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 05 VISTO

8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$	36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$	58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$	66.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	353.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	51	4	Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física	1	R$	349.515,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	52	2	Manutenção dos serviços de imagenologia	1	R$	520.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$	480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$	320.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$	600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$	240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$	85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$	160.000,00
9	1	GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD	2	57	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania	1	R$	110.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	1	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	1	R$	60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	2	Manutenção do Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil	1	R$	50.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	3	Atenção à criança e ao adolescente vítima da violência (Sentinela)	1	R$	95.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	5	Implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	1	R$	83.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	7	Aquisição de veículo	1	R$	60.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	9	Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente	1	R$	700.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	10	Manutenção do Programa Menor Aprendiz	1	R$	260.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	58	13	Manter o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente implementando suas ações	1	R$	20.000,00
9	2	DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	2	59	1	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1	R$	400.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	58	11	Doação de cestas básicas	1	R$	120.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	3	Manter o Conselho Municipal dos direitos dos Idosos	1	R$	15.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	59	5	Implantação do CRAS	1	R$	50.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	60	8	Manutenção do Centro Dia	1	R$	30.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	5	Apoio aos catadores de papel bem como padronização de seus carrinhos	1	R$	35.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	6	Atendimento às pessoas carentes de forma geral	1	R$	170.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	11	Manutenção das atividades do Departamento de Assistência Comunitária	1	R$	900.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	61	16	Subvenções à entidades	1	R$	155.000,00
9	3	COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI	2	62	1	Manutenção das Atividades da Marcenaria	1	R$	250.000,00
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1	R$	110.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	1	R$	90.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	1	R$	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	1	R$	300.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	1	R$	400.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	1	R$	45.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	5000	R$	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	15000	R$	110.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	1	R$	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	1	R$	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	R$	150.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	1	R$	70.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	1	R$	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	1	R$	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	1	R$	10.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	R$	115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	R$	55.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	1	R$	68.335,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	1	R$	45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	1	R$	60.000,00
11	1	GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA	2	68	1	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura	1	R$	110.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	15	1	Participação do Município na infra-estrutura para construção de casas no campo	1	R$	50.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	16	1	Construção do Mercado do Produtor	1	R$	170.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	17	1	Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural	2	R$	180.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1	26	1	Apoio à melhoria de infraestrutura nas propriedades rurais viabilizando as cadeisa produtivas	5	R$	25.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	1	Implantar e Apoiar Agroindústrias de origem vegetal e animal	1	R$	30.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	3	Aquisição de veículo para assistência Técnica	1	R$	40.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	4	Prestar Assistência Técnica aos produtores rurais do Município	1	R$	50.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	5	Capacitação de produtores e técnicos em áreas diversas	1	R$	20.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	6	Manter o SIM - Serviço de Inspeção Municipal	1	R$	20.000,00
11	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2	69	8	Aquisição de calcário	1	R$	75.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO DE PASSO BRANCO

Câmara Mun de Passo Branco Visto Fls 04

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 03
Visto

MENSAGEM Nº 95/2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, tendo em vista o acréscimo e alteração de metas que houve em face da intenção desta Administração de adquirir 01 (uma) ambulância, para o Município.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 13 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Jun-2008-10:12-00253-2/2

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 32/2005

1
ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI 108 /2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de junho de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 32/2005

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$ 110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$ 10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$ 2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$ 220.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**44**	**12**	**Aquisição de Ambulância**	**1**	**R$ 56.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à	1	R$ 400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$ 215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$ 280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$ 1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$ 120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$ 3.000.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**46**	**10**	**Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros**	**1**	**R$ 484.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$ 43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$ 2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$ 2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$ 100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$ 210.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**48**	**9**	**Instituição e manutenção de equipes**	**1**	**R$ 2.190.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$ 340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardilogia na média complexidade para m	1	R$ 185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$ 1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$ 60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	11	Contratação de serviços de terceiros para realização vasectomia Lei Municipal 2259/03	1	R$ 36.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	12	Contratação de serviços de terceiros HOSPEDAGEM	1	R$ 50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	4	Manutenção das atividades do CAPS ad	1	R$ 58.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	50	6	Manutenção das atividades do CAPS II	1	R$ 66.000,00
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**51**	**4**	**Manutenção das atividades do Centro de Reabilitação Física**	**1**	**R$ 682.515,00**
8	**2**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	**2**	**52**	**2**	**Manutenção dos serviços de imagenologia**	**1**	**R$ 510.000,00**
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	3	Manutenção dos serviços, distribuição e dispenção de medicação básica	1	R$ 480.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	53	4	Aquisição de medicação de alto custo	1	R$ 320.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	54	3	Manutenção dos serviços de análises clínicas	1	R$ 600.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	6	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	1	R$ 240.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	7	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador	1	R$ 85.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	55	8	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária na média e alta complexidade	1	R$ 150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	56	7	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	1	R$ 160.000,00
								R$ 21.157.515,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Savaris
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA